



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

PROJETO "CRECHE DE FÉRIAS"

JUSTIFICATIVA

Com a proposta que visa oferecer ampliação dos dias de atendimento na creche municipal devido às férias escolares, colaborando assim, com as mães que tenham um trabalho, o município por meio da Secretaria Municipal de Educação está realizando o projeto intitulado "Creche de Férias"

OBJETIVO:

Acolher e atender crianças de 06 meses a 3 anos de idade, durante o período em que estariam de férias e cujas mães estão trabalhando e necessitam deste atendimento a seus filhos.

INSCRIÇÃO

Interessados deverão inscrever-se no período de:

Data: 10 e 11 de dezembro de 2018;

Horários das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00

Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Educação

DOCUMETAÇÃO

Documentos necessários para inscrição: Comprovante/declaração da empresa de que a mãe estará trabalhando neste período.

Obs: no primeiro dia entregar uma declaração da empresa que a mãe iniciou suas atividades necessitando do atendimento na CRECHE DE FÉRIAS.

DATA E HORÁRIO

Período do atendimento da Creche de Férias: 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Atendimento: meio período.

Horário de atendimento: matutino: 07:30 às 11:45hs; vespertino: 13:00 às 17:30hs.

OBS: do dia 04 ao dia 08 de fevereiro não haverá atendimento as crianças. Motivo: higienização do espaço para retorno do atendimento normal no dia 11 de fevereiro.

FORMA E DINÂMICA DE ATENDIMENTO NA CRECHE DE FÉRIAS:

Durante o período de atendimento denominado "Creche de Férias" serão desenvolvidas prioritariamente a atividade de cuidar e prover as necessidades básicas do aluno, bem como atividades lúdicas e recreativas.

PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO:

Estarão atendendo as crianças neste período estagiárias e uma pedagoga responsável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

OBS: - O critério de organização das turmas levará em conta o número de alunos e não a idade.

Bom Jesus do Oeste, 04 dezembro de 2018.

SOLANGE A. B. DE BASTIANI
DIRETORA GERAL